

PORTARIA Nº 8436 DE 01 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre Câmara Técnica de Instrumentalização das Comissões de Ética de Enfermagem nas Instituições de Saúde e dá outras providências.

A PRESIDENTE E O SECRETÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

CONSIDERANDO a necessidade do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás em responder as consultas realizadas pelos profissionais e instituições de saúde públicas e privadas referente às ações e procedimentos de assistência a enfermagem e apoiar o fortalecimento a informação e documentação de enfermagem aos profissionais inscritos com vistas ao aprimoramento das ações de enfermagem;

CONSIDERANDO a disponibilidade das profissionais e suas atuações para o crescimento da enfermagem, o conhecimento técnico-científico referente aos assuntos que serão abordados pela câmara técnica e os ideais de valorização de todos os profissionais de enfermagem do Estado de Goiás;

RESOLVE:

Art. 1º Dispor sobre a Câmara Técnica de Instrumentalização das Comissões de Ética de Enfermagem nas Instituições de Saúde (CTICEEnf) e dá outras providências.

Art. 2º Designar para comporem a Câmara Técnica de Instrumentalização das Comissões de Ética de Enfermagem nas Instituições de Saúde, os Enfermeiros Dra. Lauara Pereira de Menéis, com inscrição nº 297268-ENF, na qualidade de coordenadora e como membros Dra. Marta Jorge, com inscrição nº 242668-ENF, Dr. João Batista Lindolfo, com inscrição nº 603901-ENF e Dra. Kênia Barbosa de Alencar, com inscrição nº 103163-ENF.

Art. 3º Compete aos membros da Câmara Técnica de Instrumentalização das Comissões de Ética de Enfermagem nas Instituições de Saúde:

I - Orientar a criação das Comissões de Ética de Enfermagem (CEEnf) nas Instituições de Saúde, atendendo as normas em vigor;

II - Colaborar com a divulgação dos objetivos das Comissões de Ética Institucionais, do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem e das normas disciplinares e éticas do exercício profissional;

III - Colaborar nas reuniões, seminários e eventos, junto as CEEnf, que visem à interpretação do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem;

IV - Assessorar as equipes de Enfermagem das entidades de saúde no Processo Eleitoral, criação e manutenção das Comissões de Ética de Enfermagem, atendendo as orientações e normas do COFEN e do COREN-GO;

VII - Apresentar anualmente à Plenária do COREN-GO, o planejamento e o relatório das atividades do CTICEEnf;

IX - Receber e analisar relatórios anuais enviados pelas CEEnf, a fim de verificar atuação das mesmas, possibilitando diagnóstico situacional e embasamento para futuras atuações e

X - Prestar apoio necessário aos membros das CEEnf para o bom exercício de seu mandato.

Art.5º Os profissionais ora designados deverão apresentar relatórios conclusivos das atividades executadas ao plenário deste conselho.

Art.6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Art. 7º Dê ciência e cumpra-se.

Goiânia, 01 de março de 2024.


Thais Luane Pereira de Almeida Prado
Presidente - Coren-GO 440.847-ENF


Weverton Teodoro de Jesus
Secretário - Coren-GO 475.630-ENF

PORTARIA Nº 8437 DE 01 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre designação de Colaboradores e Conselheira do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências”

A PRESIDENTE E O SECRETÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

CONSIDERANDO a designação e/ou nomeação de profissionais que representarão o Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás perante qualquer órgão público ou privado em eventos, simpósios, seminários, palestras, comissões, coordenações, conselhos paritários, câmaras técnicas;

CONSIDERANDO que o Dia Internacional da Mulher é uma ocasião especial para homenagear e valorizar o trabalho essencial das enfermeiras que desempenham um papel fundamental no cuidado e na recuperação dos pacientes.

RESOLVE:

Art.1º Designar a Conselheira **Enfermeira Dra. Fabiane Rodrigues Costa, com inscrição nº 327.254-ENF**, e os colaboradores **Enfermeiros Dr. Hadirgiton Garcia Gomes de Andrade, com inscrição nº 327.254-ENF e Dra. Marta Jorge, com inscrição nº 242668-ENF**, para reunião de Alinhamento no dia 04 de março de 2024 as 14hrs para apoio ao Projeto do Dia da Mulher, Workshop: Celebrando a Força e a Resiliência a ser realizado em 08 de março de 2024, no auditório do Coren-GO.

Art.2º Os Representantes deverão no prazo de 10 dias a contar da efetiva representação, apresentar Relatório referente às atividades executadas em formulário fornecido por este Conselho, bem como meios probatórios que comprovem a efetiva execução da atividade, tais como, registro de fotos, ticket de pedágios, ticket de estacionamento, Declaração da RT da Instituição atestando a presença na instituição, lista de presença, dentre outros meios que comprovem a efetiva representação.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 01 de março de 2024.


Thais Luane Pereira de Almeida Prado
Presidente - Coren-GO 440.847-ENF


Weverton Teodoro de Jesus
Secretário - Coren-GO 475.630-ENF

PORTARIA Nº 8.438 DE 01 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a designação de representantes do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.

O Conselho Regional de Enfermagem de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo Regimento Interno da Autarquia e;

CONSIDERANDO a designação e/ou nomeação de profissionais que representarão o Conselho Regional de Enfermagem de Goiás perante qualquer órgão público ou privado em eventos, simpósios, seminários, palestras, comissões, coordenações, conselhos paritários, câmaras técnicas;

CONSIDERANDO a necessidade de este conselho manter intercâmbio de informações e colaboração com o Sistema Cofen/ Conselhos Regionais;

CONSIDERANDO a disponibilidade das profissionais, suas atuações para o crescimento da enfermagem e os ideais de valorização de todos os profissionais de Enfermagem do Estado de Goiás;

RESOLVE:

Art.1º Designar a Presidente **Dra. Thais Luane Pereira de Almeida Prado**, com inscrição nº 440.847-ENF e a Assessora Especial da Presidência **Sra. Milva de Melo Cavalcante Oliveira**, para participarem do evento “ Oficina Desafio Nursing Now Brasil”, “Fortalecimento de Lideranças Locais e Regionais em Enfermagem” e da Inauguração da Nova Sede do Coren-MT, no período de 13 a 16 de março de 2024, em Cuiabá-MT.

Art. 2º As representantes deverão, no prazo de 15 dias a contar da efetiva representação, apresentar relatórios referentes às atividades executadas em formulário fornecido por este conselho.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 01 de março de 2024.



Weverton Teodoro de Jesus
Secretário - Coren-GO 475.630-ENF

PORTARIA Nº 8.439 DE 01 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a designação de representantes do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.

O Conselho Regional de Enfermagem de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo Regimento Interno da Autarquia e;

CONSIDERANDO a designação e/ou nomeação de profissionais que representarão o Conselho Regional de Enfermagem de Goiás perante qualquer órgão público ou privado em eventos, simpósios, seminários, palestras, comissões, coordenações, conselhos paritários, câmaras técnicas;

CONSIDERANDO a necessidade de este conselho manter intercâmbio de informações e colaboração com o Sistema Cofen/ Conselhos Regionais;

CONSIDERANDO a disponibilidade das profissionais, suas atuações para o crescimento da enfermagem e os ideais de valorização de todos os profissionais de Enfermagem do Estado de Goiás;

R E S O L V E:

Art.1º Designar o Secretário **Dr. Weverton Teodoro de Jesus**, com inscrição nº 475.630 ENF, a Tesoureira **Sra. Limenia Fernandes Ribeiro de Souza** com inscrição nº 134.333-TE e Assessora de Comunicação **Sra. Sthefanny Cristhina de Sousa** para participarem do evento “Oficina Desafio Nursing Now Brasil”, “Fortalecimento de Lideranças Locais e Regionais em Enfermagem” e da Inauguração da Nova Sede do Coren-MT, no período de 13 a 16 de março de 2024, em Cuiabá-MT.

Art. 2º Os representantes deverão, no prazo de 15 dias a contar da efetiva representação, apresentar relatórios referentes às atividades executadas em formulário fornecido por este conselho.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 01 de março de 2024.


Thais Luane Pejeira de Almeida Prado
Presidente - Coren-GO 440.847-ENF



Coren^{GO}
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás

PORTARIA Nº 8.440 DE 01 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a designação de representantes do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.

O Conselho Regional de Enfermagem de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo Regimento Interno da Autarquia e;

CONSIDERANDO a designação e/ou nomeação de profissionais que representarão o Conselho Regional de Enfermagem de Goiás perante qualquer órgão público ou privado em eventos, simpósios, seminários, palestras, comissões, coordenações, conselhos paritários, câmaras técnicas;

CONSIDERANDO a necessidade de este conselho manter intercâmbio de informações e colaboração com o Sistema Cofen/ Conselhos Regionais;

CONSIDERANDO a disponibilidade das profissionais, suas atuações para o crescimento da enfermagem e os ideais de valorização de todos os profissionais de Enfermagem do Estado de Goiás;

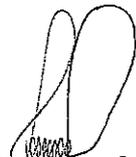
RESOLVE:

Art.1º Designar a Presidente **Dra. Thais Luane Pereira de Almeida Prado**, com inscrição nº 440.847-ENF e a Assessora Especial da Presidência Sra. Milva de Melo Cavalcante Oliveira, para participarem da “**Solenidade de Posse Gestão 2024-2026 do Plenário Coren-SP**”, no dia 21 de março de 2024, às 19h, no Espaço Hakka Eventos, em São Paulo – Capital .

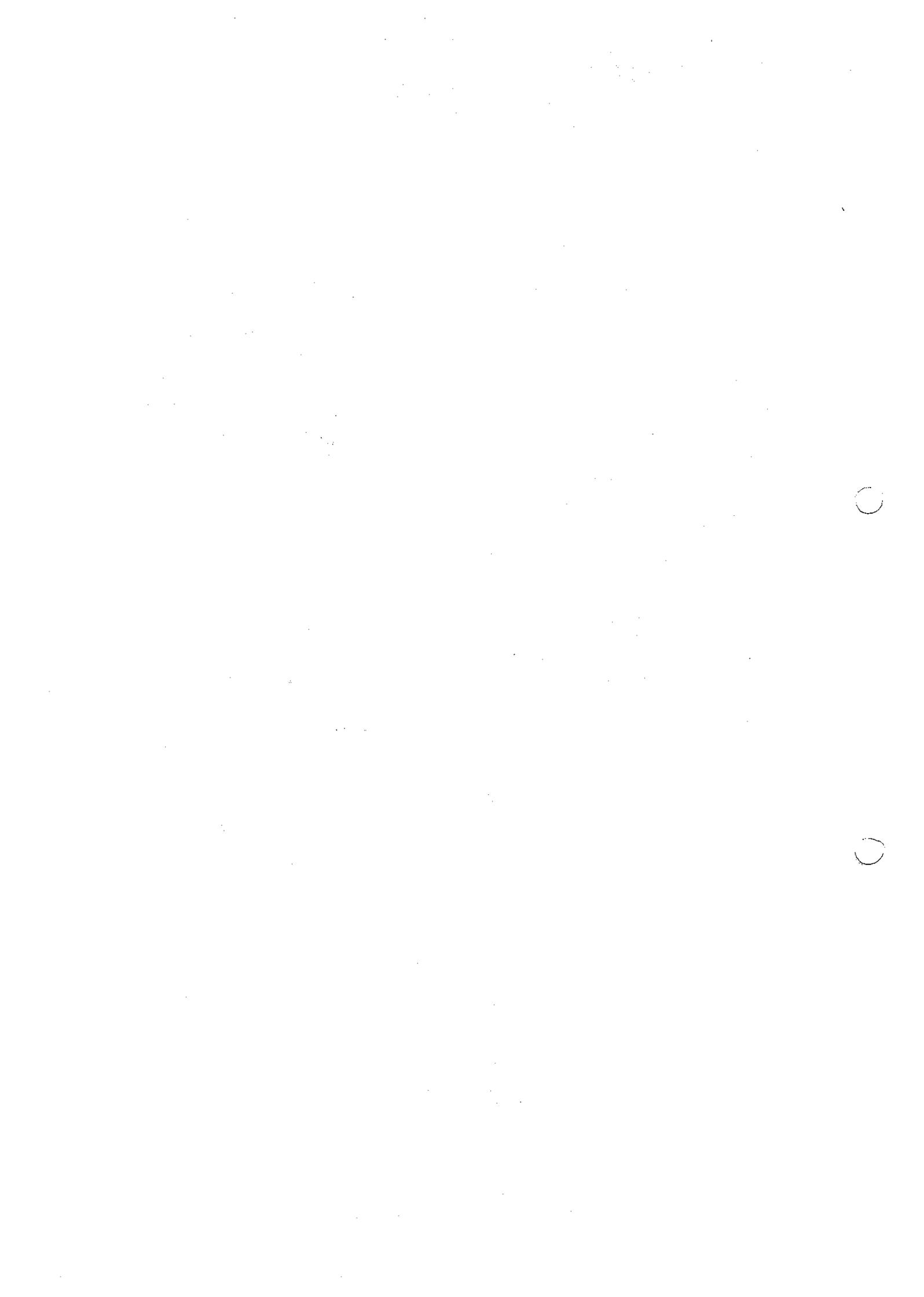
Art. 2º As representantes deverão, no prazo de 15 dias a contar da efetiva representação, apresentar relatórios referentes às atividades executadas em formulário fornecido por este conselho.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 01 de março de 2024.


Weverton Teodoro de Jesus
Secretário - Coren-GO 475.630-ENF


Limenia Fernandes Ribeiro de Souza
Tesoureira-Coren-GO 134.333-TE



PORTARIA Nº 8.441 DE 01 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a designação de representantes do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.

O Conselho Regional de Enfermagem de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo Regimento Interno da Autarquia e;

CONSIDERANDO a designação e/ou nomeação de profissionais que representarão o Conselho Regional de Enfermagem de Goiás perante qualquer órgão público ou privado em eventos, simpósios, seminários, palestras, comissões, coordenações, conselhos paritários, câmaras técnicas;

CONSIDERANDO a necessidade de este conselho manter intercâmbio de informações e colaboração com o Sistema Cofen/ Conselhos Regionais;

CONSIDERANDO a disponibilidade das profissionais, suas atuações para o crescimento da enfermagem e os ideais de valorização de todos os profissionais de Enfermagem do Estado de Goiás;

RESOLVE:

Art.1º Designar o Secretário **Dr. Weverton Teodoro de Jesus**, com inscrição nº 475.630 ENF e a Tesoureira **Sra. Limenia Fernandes Ribeiro de Souza** com inscrição nº 134.333-TE e a Assessora de Comunicação **Sra. Sthefanny Cristhina de Sousa**, para participarem da “**Solenidade de Posse Gestão 2024-2026 do Plenário Coren-SP**”, do dia 21 à 22 de março de 2024, às 19h, no Espaço Hakka Eventos, em São Paulo – Capital .

Art. 2º Os representantes deverão, no prazo de 15 dias a contar da efetiva representação, apresentar relatórios referentes às atividades executadas em formulário fornecido por este conselho.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 01 de março de 2024.


Thais Luane Pereira de Almeida Prado
Presidente - Coren-GO 440.847-ENF

PORTARIA Nº 8.442 DE 01 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a designação de representantes do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.

O Conselho Regional de Enfermagem de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo Regimento Interno da Autarquia e;

CONSIDERANDO a designação e/ou nomeação de profissionais que representarão o Conselho Regional de Enfermagem de Goiás perante qualquer órgão público ou privado em eventos, simpósios, seminários, palestras, comissões, coordenações, conselhos paritários, câmaras técnicas;

CONSIDERANDO a necessidade de este conselho manter intercâmbio de informações e colaboração com o Sistema Cofen

/ Conselhos Regionais;

CONSIDERANDO a disponibilidade das profissionais, suas atuações para o crescimento da enfermagem e os ideais de valorização de todos os profissionais de Enfermagem do Estado de Goiás;

RESOLVE:

Art.1º Designar a Presidente **Dra. Thais Luane Pereira de Almeida Prado**, com inscrição nº 440.847, a Tesoureira **Sra. Limenia Fernandes Ribeiro de Souza** com inscrição nº 134.333-TE e para acompanhar as Conselheiras a Assessora Financeira **Sra. Cleuzeni Moraes de Paula**, para participarem da “1ª Reunião de Alinhamento Estratégico dos Tesoureiros do Sistema Cofen/ Conselhos Regionais- 2024-2026”, no Auditório Educação do Coren-SP, no período de 04 à 06 de abril de 2024, em São Paulo-SP.

Art. 2º As representantes deverão, no prazo de 15 dias a contar da efetiva representação, apresentar relatórios referentes às atividades executadas em formulário fornecido por este conselho.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 01 de março de 2024.



Weverton Teodoro de Jesus
Secretário - Coren-GO 475.630-ENF

PORTARIA Nº 8.443 DE 01 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Representantes do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.

A PRESIDENTE E O SECRETÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo Regimento Interno da Autarquia e;

CONSIDERANDO a designação e/ou nomeação de profissionais que representarão o Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás perante qualquer órgão público ou privado em eventos, simpósios, seminários, palestras, comissões, coordenações, conselhos paritários, câmaras técnicas;

RESOLVE:

Art.1º Designar o Representante do Município de Itumbiara-GO, o Colaborador Enfermeiro **Flávio Borges de Gouvea Junior**, com inscrição nº 618358-ENF-IS para participar de treinamento Administrativo no dia 28 de março de 2024, a realizar-se na sede do Coren-GO.

Art.2º O Representante deverá no prazo de 10 dias a contar da efetiva representação, apresentar Relatório referente às atividades executadas em formulário fornecido por este Conselho, bem como meios probatórios que comprovem a efetiva execução da atividade, tais como, registro de fotos, ticket de pedágios, ticket de estacionamento, lista de presença, dentre outros meios que comprovem a efetiva representação.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art.4º Dê ciência e cumpra-se.

Goiânia, 01 de março de 2024.


Thais Luane Pereira de Almeida Prado
Presidente - Coren-GO 440.847-ENF


Weverton Teodoro de Jesus
Secretário - Coren-GO 475.630-ENF

PORTARIA Nº 8.444 DE 04 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação de Empregado Público do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências”.

A PRESIDENTE E O SECRETÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais instituídas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão Coren-GO nº 206/2013;

CONSIDERANDO a competência que este conselho tem em deliberar sobre sua política de recursos humanos, conforme determina o seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO a designação e/ou nomeação de profissionais que representarão o Conselho Regional de Enfermagem de Goiás perante qualquer órgão público ou privado em eventos, simpósios, seminários, palestras, comissões, coordenações, conselhos paritários, câmaras técnicas;

RESOLVE:

Art.1º Nomear o servidor público Sr. Glayson Campos da Silva a pedido do COFEN, para proferir uma palestra sobre "Gestão de Indicadores Institucionais com Power BI" no dia 15 de março de 2024, durante o 12º Seminário Institucional do COFEN. O evento ocorrerá no período de 12 a 15 de março de 2024, na cidade de Alexânia-GO.

Art.2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, o Empregado Público fará jus ao recebimento de diárias e passagens aéreas, custeadas pelo COFEN de acordo com as Resoluções COFEN n. 701/2022 e 590/2018.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 04 de março de 2024.


Thais Luane Pejeira de Almeida Prado
Presidente - Coren-GO 440.847-ENF


Weverton Teodoro de Jesus
Secretário - Coren-GO 475.630-ENF

PORTARIA Nº 8.445 DE 04 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a designação de representantes do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.

O Conselho Regional de Enfermagem de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo Regimento Interno da Autarquia e;

CONSIDERANDO a designação e/ou nomeação de profissionais que representarão o Conselho Regional de Enfermagem de Goiás perante qualquer órgão público ou privado em eventos, simpósios, seminários, palestras, comissões, coordenações, conselhos paritários, câmaras técnicas;

CONSIDERANDO a necessidade de este conselho manter intercâmbio de informações e colaboração com o Sistema Cofen/ Conselhos Regionais;

CONSIDERANDO a disponibilidade das profissionais, suas atuações para o crescimento da enfermagem e os ideais de valorização de todos os profissionais de Enfermagem do Estado de Goiás;

RESOLVE:

Art.1º Designar o Secretário **Dr. Weverton Teodoro de Jesus**, com inscrição nº 475.630-ENF e o Conselheiro **Dr. Adriano José de Deus Guimarães**, com inscrição nº 543.888-ENF, para representarem o Conselho Regional de Enfermagem de Goiás na Colação de Grau da Faculdade CGESP, no dia 06 de março de 2024 às 20hs, no auditório Salesiano Dom Bosco em Goiânia-GO.

Art. 2º Os representantes deverão, no prazo de 15 dias a contar da efetiva representação, apresentar relatórios referentes às atividades executadas em formulário fornecido por este conselho.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 04 de março de 2024.


Thais Luane Pereira de Almeida Prado
Presidente - Coren-GO 440.847-ENF

PORTARIA Nº 8.446 DE 05 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a designação de representantes do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.

O Conselho Regional de Enfermagem de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo Regimento Interno da Autarquia e;

CONSIDERANDO a designação e/ou nomeação de profissionais que representarão o Conselho Regional de Enfermagem de Goiás perante qualquer órgão público ou privado em eventos, simpósios, seminários, palestras, comissões, coordenações, conselhos paritários, câmaras técnicas;

CONSIDERANDO a necessidade de este conselho manter intercâmbio de informações e colaboração com o Sistema Cofen/ Conselhos Regionais;

CONSIDERANDO a disponibilidade das profissionais, suas atuações para o crescimento da enfermagem e os ideais de valorização de todos os profissionais de Enfermagem do Estado de Goiás;

RESOLVE:

Art.1º Designar o Secretário **Dr. Weverton Teodoro de Jesus**, com inscrição nº 475.630-ENF e a Conselheira **Dra. Kamila Macena da Silva**, com inscrição nº 471.960-ENF, para representarem o Conselho Regional de Enfermagem de Goiás no Curso de Capacitação para as CIHSOTT'S- Seleção de Doadores de Tecidos Oculares, no dia 07 de março de 2024 às 09h, no Auditório da Fundação Banco de Olhos em Goiânia-GO.

Art. 2º Os representantes deverão, no prazo de 15 dias a contar da efetiva representação, apresentar relatórios referentes às atividades executadas em formulário fornecido por este conselho.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 05 de março de 2024.


Thais Luane Pereira de Almeida Prado
Presidente - Coren-GO 440.847-ENF

PORTARIA Nº 8447 DE 05 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a designação de representantes do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.

A PRESIDENTE E O SECRETÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais instituídas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão Coren-GO nº 206/2013;

CONSIDERANDO a designação e/ou nomeação de profissionais que representarão o Conselho Regional de Enfermagem de Goiás perante qualquer órgão público ou privado em eventos, simpósios, seminários, palestras, comissões, coordenações, conselhos paritários, câmaras técnicas;

CONSIDERANDO a disponibilidade do profissional, sua atuação para o crescimento da enfermagem e os ideais de valorização de todos os profissionais de Enfermagem do Estado de Goiás;

RESOLVE:

Art.1º Designar a Assessora de Contratos e Compras Sra. Nivia Rosa, para executar a emissão de Atestado de Capacidade Técnica das Empresas Prestadoras de Serviços ao Conselho Regional de Enfermagem de Goiás.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 6059 de 26 de agosto de 2021.

Art.3º Dê ciência e cumpra-se.

Goiânia, 05 de março de 2024.


Thais Luane Pereira de Almeida Prado
Presidente - Coren-GO 440.847-ENF


Weverton Teodoro de Jesus
Secretário - Coren-GO 475.630-ENF

PORTARIA Nº 8448 DE 05 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre designação de representantes do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências”

A PRESIDENTE E O SECRETÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo Regimento Interno da Autarquia e;

CONSIDERANDO o Projeto Coren Junto Com Você tem como intuito principal viabilizar a conexão entre o Conselho e os profissionais de Enfermagem, que por diversos fatores apresentam dificuldades de acesso aos serviços oferecidos pelo Conselho.

RESOLVE:

Art.1º Designar para visita percusora do Coren Junto Com Você, no dia 12 de março de 2024, com a Secretaria Municipal de Saúde da cidade de Jatai-GO, o Conselheiro Dr. Adriano Souza de Lima, o Assessor Deivid Pereira Gomes de Alencar e a Assessora de Comunicação Sra. Sthefanny Cristhina de Sousa.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art.3º Dê ciência e cumpra-se.

Goiânia, 05 de março de 2024.


Thais Luane Pereira de Almeida Prado
Presidente - Coren-GO 440.847-ENF


Weverton Teodoro de Jesus
Secretário - Coren-GO 475.630-ENF



Coren^{GO}
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás

PORTARIA Nº 8450 DE 05 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a designação de empregado como substituto eventual do Assessor Administrativo e dá outras providências.

A PRESIDENTE E O SECRETÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

CONSIDERANDO a competência que este conselho tem em deliberar sobre sua política de recursos humanos, conforme determina o seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO o período de ausência do Administrador em virtude da participação como palestrante no seminário administrativo do COFEN.

RESOLVE:

Art.1º Designar o Empregado Efetivo **Moisés Carlos Braga**, lotado na sede desta autarquia, como substituto eventual do Assessor Administrativo Sr. Glayson Campos da Silva, no período de 11 a 15 de março de 2024.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art.3º Dê ciência e cumpra-se.

Goiânia, 05 de março de 2024.


Thais Luane Pereira de Almeida Prado
Presidente - Coren-GO 440.847-ENF


Weverton Teodoro de Jesus
Secretário - Coren-GO 475.630-ENF

PORTARIA Nº 8451 DE 05 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a convocação de Conselheiros do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.

A PRESIDENTE E O SECRETÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais instituídas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão Coren-GO nº 206/2013;

CONSIDERANDO a Decisão nº 206 de 18 de abril de 2013 que dispõe sobre aprovação do regimento interno do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás e dá outras providências.

RESOLVE:

Art.1º Convocar as Conselheiras **Dra. Juliana Borges Moreira**, inscrita sob o Coren-GO nº 244.049-ENF, **Dra. Kamila Macena da Silva**, inscrita sob o Coren-GO nº 471.960-ENF e a **Sra. Erinéia Arruda Borges Pereira**, inscrita sob o Coren-GO nº 56.528-TE, para comparecerem a 747º Reunião Ordinária de Plenário, nos dias 12 de março de 2024, às 08hs, na sede do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art.3º Dê ciência e cumpra-se.

Goiânia, 05 de março de 2024.


Thais Luane Pereira de Almeida Prado
Presidente - Coren-GO 440.847-ENF


Weverton Teodoro de Jesus
Secretário - Coren-GO 475.630-ENF

PORTARIA N° 8452 DE 06 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Profissional de Enfermagem como Representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.

A PRESIDENTE E O SECRETÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

CONSIDERANDO a designação e/ou nomeação de profissionais que representarão o Conselho Regional de Enfermagem de Goiás perante qualquer órgão público ou privado em eventos, simpósios, seminários, palestras, comissões, coordenações, conselhos paritários, câmaras técnicas;

CONSIDERANDO a disponibilidade do profissional, sua atuação para o crescimento da enfermagem e os ideais de valorização de todos os profissionais de Enfermagem do Estado de Goiás;

RESOLVE:

Art.1º Designar a Colaboradora Enfermeira **Dra. Danielle Perdigão**, com inscrição nº 124943-ENF, para ministrar palestra no evento Coren-GO “Workshop: Dia Internacional da Mulher. Celebrando a Força e a Resiliência da Mulher Enfermeira”, no dia 08 de março de 2024, às 10h, a realizar-se no Auditório do Coren-GO.

Art.2º A palestrante designada fará jus a 02 (dois) Auxílios Representações, sendo um referente ao planejamento e o outro referente a ministração da aula, conforme norma vigente, bem como meios probatórios que comprovem a efetiva execução da atividade, tais como, registro de fotos, ticket de pedágios, ticket de estacionamento, dentre outros meios que comprovem a efetiva representação.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 06 de março de 2024.


Thais Luane Pereira de Almeida Prado
Presidente - Coren-GO 440.847-ENF


Weverton Teodoro de Jesus
Secretário - Coren-GO 475.630-ENF

PORTARIA Nº 8453 DE 06 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre a designação de representantes do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.”

A PRESIDENTE E O SECRETÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

CONSIDERANDO a designação e/ou nomeação de profissionais que representarão o Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás perante qualquer órgão público ou privado em eventos, simpósios, seminários, palestras, comissões, coordenações, conselhos paritários, câmaras técnicas;

CONSIDERANDO a disponibilidade do profissional, sua atuação para o crescimento da enfermagem e os ideais de valorização de todos os profissionais de Enfermagem do Estado de Goiás;

RESOLVE:

Art.1º Designar a Supervisora das Subseções Sra. **Carla de Aquino Pereira** e o Assessor do DGEP **Dr. Arildo de Souza**, para deslocamento á subseção de Formosa – GO, no período do dia 13 á 15 de março de 2024. O motivo do deslocamento se dá a seleção e treinamento de um novo empregado terceirizado que atuará como atendente na referida subseção de Formosa-GO.

Art.2º Os Representantes farão jus a Diária, conforme norma vigente, bem como meios probatórios que comprovem a efetiva execução da atividade, tais como, registro de fotos, ticket de pedágios, ticket de estacionamento, Declaração da RT da Instituição atestando a presença na instituição, lista de presença, dentre outros meios que comprovem a efetiva representação.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 6 de março de 2024.


Thais Luane Pereira de Almeida Prado
Presidente - Coren-GO 440.847-ENF


Weverton Teodoro de Jesus
Secretário - Coren-GO 475.630-ENF

PORTARIA Nº 8.454 DE 06 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 7.195/2023, expedida em 08 de fevereiro de 2023, que designa Representante do Coren-GO no município de Valparaíso de Goiás.

A PRESIDENTE E O SECRETÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais instituídas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão Coren-GO nº 206/2013;

CONSIDERANDO o Art. 7º da DECISÃO COREN-GO nº 1.275 DE 13 DE ABRIL DE 2022, a qual dispõe sobre a Criação de Regulamento de Representantes do Coren-GO em Municípios Goianos, no auxílio e colaboração para cumprimento das ações institucionais e finalísticas do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás, aprovada na Reunião Ordinária de Plenário nº 704ª de 13 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria nº 7.195 de 08 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a designação da Colaboradora Enfermeira **Dra. Kettelyn Barbosa Soares**, com inscrição nº 423.179-ENF-IS, como Representante do Coren-GO do município de Valparaíso de Goiás-GO.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Goiânia, 06 de março de 2024.



Thais Luane Pereira de Almeida Prado
Presidente - Coren-GO 440.847-ENF



Weverton Teodoro de Jesus
Secretário - Coren-GO 475.630-ENF

PORTARIA Nº 8.456 DE 07 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 7.195/2023, expedida em 08 de fevereiro de 2023, que designa Representante do Coren-GO no município de Formosa-GO.

A PRESIDENTE E O SECRETÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais instituídas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão Coren-GO nº 206/2013;

CONSIDERANDO o Art. 7º da DECISÃO COREN-GO nº 1.275 DE 13 DE ABRIL DE 2022, a qual dispõe sobre a Criação de Regulamento de Representantes do Coren-GO em Municípios Goianos, no auxílio e colaboração para cumprimento das ações institucionais e finalísticas do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás, aprovada na Reunião Ordinária de Plenário nº 704ª de 13 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria nº 6.893 de 31 de outubro de 2022, que dispõe sobre a designação da Colaborador Enfermeiro **Dr. Rogerio Pereira da Silva**, com inscrição nº 386.632-ENF, como Representante do Coren-GO no Município de Formosa-GO.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Goiânia, 07 de março de 2024.


Thais Luane Pereira de Almeida Prado
Presidente - Coren-GO 440.847-ENF


Weverton Teodoro de Jesus
Secretário - Coren-GO 475.630-ENF

PORTARIA Nº 8457 DE 07 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Conselheira do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás e dá outras providências.

A PRESIDENTE E O SECRETÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais instituídas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão Coren-GO nº 206/2013;

CONSIDERANDO a designação e/ou nomeação de profissionais que representarão o Conselho Regional de Enfermagem de Goiás perante qualquer órgão público ou privado em eventos, simpósios, seminários, palestras, comissões, coordenações, conselhos paritários, câmaras técnicas;

RESOLVE:

Art.1º Designar a Conselheira **Dra. Fabiane Rodrigues Costa Sousa**, com inscrição nº **327.254-ENF** e a Conselheira Suplente **Dra. Tatiely Alves Da Silva** com inscrição nº **242.326 – ENF**, para participar da “**Cerimônia de Passagem da Lampada do Curso de Enfermagem da Pontifícia Universidade Católica de Goiás**”, no dia 12 de março de 2024 as 19hrs, Auditório da Area IV – PUC GOIAS, Praça Universitária, nº1440, Setor Universitário em Goiânia-GO.

Art.2º A Conselheira deverá no prazo de 10 dias a contar da efetiva representação, apresentar Relatório referente às atividades executadas em formulário fornecido por este Conselho, bem como meios probatórios que comprovem a efetiva execução da atividade, tais como, registro de fotos, ticket de pedágios, ticket de estacionamento, dentre outros meios que comprovem a efetiva representação.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 07 de março de 2024.


Thais Luane Pereira de Almeida Prado
Presidente - Coren-GO 440.847-ENF


Weverton Teodoro de Jesus
Secretário - Coren-GO 475.630-ENF

PORTARIA N° 8.459 DE 08 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a designação de funcionária como substituta eventual da Gerente Financeira e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

CONSIDERANDO a competência que este conselho tem em deliberar sobre sua política de recursos humanos, conforme determina o seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO o fato da Gerência Financeira demandar responsabilidade, dedicação e atendimento contínuo;

CONSIDERANDO o período de férias da Assessora Financeira Cleuzeni Moraes de Paula;

RESOLVE:

Art.1º Designar a Empregada Efetiva **Dorailde de Paula Alvarenga** lotada na sede desta autarquia, como substituta eventual da Gerente Financeira **Cleuzeni Moraes de Paula**, no período de 11 de março de 2024 a 15 de março de 2024.

Art.2º A gratificação devida ao cargo de Assessora Financeira será percebido pela empregada substituta proporcionalmente aos dias de efetiva substituição, conforme **CLÁUSULA SÉTIMA** do Acordo Coletivo, “ O pagamento do valor correspondente a 40 % (quarenta por cento) do seu salário base, a título de gratificação pelas atividades desenvolvidas, observando-se a proporcionalidade do tempo de substituição”.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art.4º Dê ciência e cumpra-se.

Goiânia, 08 de março de 2024.


Thais Luane Pereira de Almeida Prado
Presidente - Coren-GO 440.847-ENF


Weverton Teodoro de Jesus
Secretário - Coren-GO 475.630-ENF

PORTARIA Nº 8.460 DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a criação da Comissão de Enfermagem Forense no Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.

A PRESIDENTE E O SECRETÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de estudos, apresentação de ações e propostas, contribuindo para melhorar a assistência e a formação dos profissionais de Enfermagem na especialidade de Enfermagem Forense.

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolver um trabalho ouvindo os profissionais e a sociedade, dando suporte em relação às demandas que o enfermeiro possa ter em relação a prática forense.

CONSIDERANDO a necessidade de inserção da Enfermagem Forense no cotidiano da área é essencial, sendo uma especialidade que irá contribuir na melhoria da assistência a vítima e ser uma ponte entre a justiça e a vítima.

CONSIDERANDO que a Enfermagem Forense é regulamentada pela Resolução Cofen 556/2017.

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Comissão de Enfermagem Forense do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás.

Art.2º Designar para comporem a Comissão de Enfermagem Forense do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás: a Colaboradora Enfermeira Alarrubia Pereira de Souza, com inscrição nº 119.283-ENF, a Colaboradora Enfermeira Aline Camila Neves Lopes, com inscrição nº 146836-ENF, bem como o Colaborador Enfermeiro João Batista Lindolfo, com inscrição nº 603901-ENF, na qualidade de Coordenador.

Art.3º Os profissionais ora designados deverão apresentar relatórios conclusivos das atividades executadas ao plenário deste conselho.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 8034 de 08 de agosto de 2023.

Art.5º Dê ciência e cumpra-se.

Goiânia, 08 de março de 2024.


Thais Luane Pereira de Almeida Prado
Presidente - Coren-GO 440.847-ENF


Weverton Teodoro de Jesus
Secretário - Coren-GO 475.630-ENF

PORTARIA Nº 8.462 DE 12 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a designação de representantes do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo Regimento Interno da Autarquia e;

CONSIDERANDO a designação e/ou nomeação de funcionários, conselheiros e colaborador que representarão o Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás perante qualquer órgão público ou privado em eventos, simpósios, seminários, palestras, comissões, coordenações, conselhos paritários, câmaras técnicas;

CONSIDERANDO o Projeto “Coren Junto com Você” no município de Jataí-GO.

RESOLVE:

Art.1º Designar os empregados (as): **Sr. Ernandes Alves Neves, Sra. Célia Viana Franco, Sra. Carla de Aquino Pereira, Sr. Moises Carlos Braga**, a Enfermeira Fiscal **Dra. Giovanna da Silva Barros**, com inscrição nº 90371-ENF, o Assessor **Deivid Perera Gomes de Alencar** e o Conselheiro Suplente **Dr. Adriano José de Deus Guimarães**, com inscrição nº 543.888-ENF, para prestarem apoio ao Projeto “Coren Junto com Você”, no Município de Jataí-Go, no período de 19 de março de 2024 a 22 de março de 2024.

Art.2º Os Representantes farão jus a Diária, conforme norma vigente, bem como meios probatórios que comprovem a efetiva execução da atividade, tais como, registro de fotos, ticket de pedágios, ticket de estacionamento, Declaração da RT da Instituição atestando a presença na instituição, lista de presença, dentre outros meios que comprovem a efetiva representação.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 12 de março de 2024.


Thais Luane Pereira de Almeida Prado
Presidente - Coren-GO 440.847-ENF


Weverton Teodoro de Jesus
Secretário - Coren-GO 475.630-ENF

PORTARIA Nº 8463 DE 12 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a criação da Comissão Regional de Inovação e Empreendedorismo em Enfermagem do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás e dá outras providências.

A PRESIDENTE E O SECRETÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

CONSIDERANDO o empreendedorismo uma competência que pode ser desenvolvida a partir da potencialização dos talentos dos próprios enfermeiros, o que permitirá a criação de soluções inovadoras em resposta a problemas e necessidades de saúde que ainda não são plenamente atendidas;

CONSIDERANDO a disponibilidade dos profissionais e suas atuações para o crescimento da enfermagem, o conhecimento técnico-científico referente aos assuntos que serão abordados pela câmara de inovação e empreendedorismo em saúde e os ideais de valorização de todos os profissionais de enfermagem do Estado de Goiás;

RESOLVE:

Art.1º Dispor sobre a Comissão Regional de Inovação e Empreendedorismo em Enfermagem;

Art.2º “Designar para comporem a Comissão Regional de Inovação e Empreendedorismo em Enfermagem a Colaboradora Enfermeira Dra. Danielle Perdigão Oliveira Ribeiro, com inscrição nº 124943-ENF, a Conselheira Técnica de Enfermagem Sra. Lucileide Freires Pacheco, com inscrição nº 607.646-TE e a Enfermeira Dra. Fabiane Rodrigues Costa Sousa, com inscrição nº 327.254-ENF, na qualidade de coordenadora desta Comissão.

Art.3º Compete aos membros da Comissão Regional de Inovação e Empreendedorismo em Enfermagem, manifestar e emitir pareceres, quando solicitado por profissionais e/ou instituições de saúde que envolvem atividades de enfermagem; propor e requerer as medidas necessárias objetivando a plenitude das ações da comissão e o bom desempenho das atividades propostas.

Art.4º Os profissionais ora designados deverão apresentar relatórios conclusivos das atividades executadas ao plenário deste conselho.



Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 7.030 de 13 de dezembro de 2022.

Art. 6º Dê ciência e cumpra-se.

Goiânia, 12 de março de 2024.


Thais Luane Pereira de Almeida Prado
Presidente - Coren-GO 440.847-ENF


Weverton Teodoro de Jesus
Secretário - Coren-GO 475.630-ENF

PORTARIA Nº 8464 DE 12 DE MARÇO DE 2024

Designa profissional de enfermagem para atuar como Defensor Dativo nos processos éticos em trâmite no Coren-GO e dá outras providências.

A PRESIDENTE E O SECRETÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

CONSIDERANDO a garantia constitucional da ampla defesa assegurada aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, conforme disposto no inciso LV, artigo 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO ainda previsão expressa na parte final do caput do artigo 72 e também em seu § 1º, ambos do “CÓDIGO DE PROCESSO ÉTICO DOS CONSELHOS DE ENFERMAGEM”, aprovado pela Resolução Cofen nº 370/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Enfermeiro **Dr. Alaniel Moraes Silva**, registrado no Coren-GO sob o número 270952-ENF, para atuar como Defensor Dativo nos Processos Éticos em trâmite no Conselho Regional de Enfermagem de Goiás- Coren-GO.

§ 1º O profissional de Enfermagem designado supra deverá apresentar as comprovações necessárias referentes à regularidade dos direitos inerentes ao exercício profissional e aos direitos civis, conforme estabelecido na Resolução Cofen nº 491/2015. Além disso, é imprescindível que cumpra todos os demais requisitos previstos na mencionada Resolução e nos normativos deste Regional.

§ 2º A efetiva atuação do Profissional de Enfermagem como Defensor Dativo nos processos ético-disciplinares instaurados pelo Plenário no Coren-GO, se dará após sua competente nomeação como defensor dativo nos processos em que o denunciado não tenha constituído defensor.

§ 3º Ao Defensor Dativo compete observar as disposições contidas no "Código de Processo Ético dos Conselhos de Enfermagem", aprovado pela Resolução Cofen nº 706/2022, conforme estabelecido no Artigo 32, § 1º. Além disso, deve atentar-se às outras normativas vigentes que regulem ou venham a regulamentar a atividade de defensor dativo.

Art. 2º Para o cumprimento das atividades previstas nesta Portaria, o Profissional de Enfermagem designado receberá uma Verba Indenizatória, mediante a apresentação de relatório e/ou ata das atividades executadas. Tal concessão está em conformidade com os normativos vigentes, em particular a DECISÃO COREN-GO nº 1.534/2024, homologada pela Decisão Cofen nº 041/2024, e, subsidiariamente, com o estipulado na Resolução Cofen nº 605/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 12 de março de 2024.


Thais Luane Pereira de Almeida Prado
Presidente - Coren-GO 440.847-ENF


Weverton Teodoro de Jesus
Secretário - Coren-GO 475.630-ENF